

Declara de Utilidade Publica o SINDICATO DOS
TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
E DO MOBILIÁRIO DE CARAZINHO.

SEBASTIÃO OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZI-
NHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Publica o SINDICATO
DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO
MOBILIÁRIO DE CARAZINHO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario a presente
Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 05 DE MAIO DE 1987.

a) SEBASTIÃO OLEGÁRIO HAEFFNER

Prefeito Municipal

a) LUIZ ANTONIO DA LUZ

Sec. Mun. Administração